



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE/PE

CNPJ: 01.683.494/0001-19

ENDEREÇO: Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande/PE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria Contábil, visando oferecer suporte qualificado ao Poder Legislativo Municipal no exercício de suas competências constitucionais e legais, especialmente no que se refere à fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Tais atividades exigem elevado grau de especialização, notadamente no âmbito do Direito Público, com ênfase no âmbito Financeiro e Legislativo, dada a complexidade dos temas enfrentados pela Câmara Municipal em suas atribuições regimentais e legais, incluindo a análise de atos administrativos, contratos, prestação de contas, elaboração de pareceres técnicos, e no acompanhamento da execução orçamentária.

A contratação se justifica pela necessidade de suporte técnico contínuo e qualificado para subsidiar os vereadores e os setores administrativos da Câmara Municipal de Lagoa Grande, garantindo maior segurança Contábil na tomada de decisões e no exercício de sua função fiscalizatória, conforme preconiza o art. 31 da Constituição Federal e função prevista na Lei Orgânica do Município.

Trata-se de um serviço de natureza singular, que exige conhecimento jurídico aprofundado e experiência comprovada na atuação junto ao Poder Legislativo, em razão da notória especialização necessária para o desempenho das atividades descritas no Projeto Básico que integra este processo.

Dessa forma, a contratação direta se mostra não apenas legalmente admissível, mas necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	12	MÊS	Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande.	UNIT. R\$ R\$8.600,00	TOTAL R\$ 103.200,00



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

Março de 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

- () Parcela única (x) Mensal
() Semanal () Outro
() Quinzenal

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- () CONTINUADO (x) NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.
() Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:

01.031.4000.3002.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lagoa Grande, 05 de janeiro de 2026.

Caio da Silva Rodrigues
Diretor de Compras